



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Francisca Geovana Carvalho Martins		
EMENTA: Autoriza Francisca Geovana Carvalho Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajús, de Pacajús, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 118068911	PARECER Nº 0924/2011	APROVADO EM: 15.11.2011

I – RELATÓRIO

Francisca Geovana Carvalho Martins, portadora do título “Licenciatura em Pedagogia - UVA/2007”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 118068911, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajús, instituição sediada na Rua Tabelaão José Gama Filho, 734, Buriti, Ceará.

A requerente anexou ao processo:

I - requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II - cópia do diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, emitido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

III - declaração emitida pela 9ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV - certidão emitida pela Faculdade Kurios - FAK, certifica pós-graduação com especialização em Gestão Escolar/2011;

V - cópia do Ato de Nomeação;

VI - cópia da declaração confirmando experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0924/2011

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajús, em favor de Francisca Geovana Carvalho Martins, até 31.12. 2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2011.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE